ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 174/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com as normas da Pt. GM/MS nº 2529/06, que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

que o Hospital Universitário São Francisco de Paula está habilitado em Internação Domiciliar e, de acordo com a Pt. GM/MS nº 2818/06, alterada pela 1589/07, necessita adequar-se aos critérios da Portaria supracitada;

que a Pt. GM/MS nº 153/07 prorroga o prazo para 09/2007 para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão no âmbito do Pacto pela Saúde 2006 para municípios, estados e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto de implantação da Internação Domiciliar pelo SUS e adequar o credenciamento da Sociedade Pelotense de Assistência a Cultura - Hospital Universitário São Francisco de Paula, de Pelotas, aos critérios da Portaria vigente, com 01 equipe de atendimento domiciliar.

Art. 2º- Aprovar o projeto de implantação da Internação Domiciliar pelo SUS e credenciar o Hospital Escola da UFPEL/Fundação de Apoio Universitário, de Pelotas, com 02 equipes de atendimento domiciliar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS